

## **DECRETO N° 019 DE 12 DE ABRIL DE 2006**

*Dispõe sobre tombamento de patrimônio cultural.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº 007 de 06 de abril de 2005, que estabelece as normas de proteção ao patrimônio cultural deste município...

**Art. 1º** - Decreta o Tombamento de uma Coletânea de duzentas fotos, arquivadas na sala 11 da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 08, nº 1000, centro, em Itapagipe/MG, por seu valor histórico e natural referente ao paisagismo do município.

**Art. 2º** - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 007/2005, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe/MG e aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de abril de 2006.

**BENICE NERY MAIA  
Prefeita Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA  
Secretário Municipal**

**ELIZABETH BARBOSA DE ASSIS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**